



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 176 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, nomeado pela portaria nº 534 de 13/11/2012 e o que consta no processo 23413.000765/2016-69

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP nº 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Marcel Di Angelis Souza Sandes
Matricula Siape: 1296315
Cargo: Docente
Lotação: Campus Ivaipora
Data de Início: 01/07/2016
Data de Término: 01/07/2020
Nome do Programa: Programa de Pós Graduação Geografia Humana
Nome do Curso: Doutorado em Ciências – Geografia Humana
Instituição: Universidade de São Paulo (USP)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Onivaldo Flores Junior
Matrícula Siape 2806399
Diretor Geral Campus Ivaiporã